

PROCEDIMENTOS GERAIS PARA CADASTRO DE USUÁRIOS E ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS NO SISTEMA SIADES

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), por meio da Coordenação Geral de Implantação do SIADES e da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS), informa sobre os procedimentos gerais a serem adotados para o cadastro de usuários, setores e unidades organizacionais no sistema SIADES.

Com a implantação do SIADES e na ausência temporária de normativo publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO/ES) regulamentando o novo fluxo de cadastro de usuários e estruturas organizacionais, os procedimentos gerais adotados são os seguintes:

1. Indicação de Gestor e Solicitação de Cadastro

Até que a publicação do normativo do SIADES ocorra, as solicitações de cadastro de usuários, setores e estruturas organizacionais no SIADES deverão seguir a indicação dos gestores do SIGA vigentes na ocasião de sua desativação. Dessa forma, o gestor SIGA será o responsável por solicitar o cadastro no sistema SIADES utilizando os formulários específicos disponibilizados no Portal SIADES em www.portalsiades.es.gov.br.

2. Designação de Gestor SIADES e Suplente

A designação e/ou substituição do gestor SIADES no órgão e de seu respectivo suplente deverá ser realizada por meio de formulário apropriado, disponível no Portal SIADES em www.portalsiades.es.gov.br, contendo a assinatura via sistema e-Docs do ordenador de despesas do respectivo órgão.

3. Listagem dos Gestores SIADES

A listagem dos gestores SIADES poderá ser consultada no **Portal SIADES** através do endereço www.portalsiades.es.gov.br. Para acessar, basta navegar até o menu "**Consultas**" e, em seguida, selecionar a opção "**Gestores SIADES**".

4. Disponibilidade dos Formulários e Procedimentos

Os formulários necessários para a solicitação de cadastro estão disponíveis no Portal SIADES (www.siaDES.es.gov.br) e deverão ser preenchidos conforme as orientações nos mesmos e demais orientações fornecidas pelos canais de atendimentos e de divulgação oficial do sistema SIADES.

Reforçamos que quaisquer atualizações sobre os procedimentos serão comunicadas oportunamente por meio de novos informativos ou via portal SIADES.

Vitória, 20 de fevereiro de 2025.

COORDENAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIADES

Subsecretaria de Administração Geral – SUBAD
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
Governo do Estado do Espírito Santo

GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS

Subsecretaria de Administração Geral – SUBAD
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
Governo do Estado do Espírito Santo